



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 85 de 10 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor, **JORGE DOS SANTOS GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº. 975, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 7.865/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito